

## EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA, Sociedade Anônima de Capital Fechado, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2019

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, no Escritório Central da PPSA, empresa pública estabelecida na Avenida Rio Branco nº 1, 4º andar, no centro da cidade do Rio de Janeiro, com a presença do diretor-presidente da PPSA, JOSÉ EDUARDO VINHAES GERK, da representante do acionista único, a União, a procuradora da Fazenda Nacional, MARIA TERESA PEREIRA LIMA, formalmente designada por meio da Portaria nº 17 da Subprocuradoria-Geral da Fazenda Nacional de 26 de junho de 2019, do consultor jurídico da empresa, OLAVO BENTES DAVID, e da assessora da Presidência, MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES, designada secretária, realizouse a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de Acionistas da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA. A presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no escritório Central da PPSA, por concentrar efetivamente a administração da empresa, o que se justifica pelos princípios de eficiência e economicidade. Após a leitura da ordem do dia, foi apreciada a pauta da AGE que compreende a eleição de membros para o Conselho de Administração. A representante da União votou pela eleição de JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR, brasileiro, graduado em Engenharia de Fortificação e Construção pelo Instituto como membro do Conselho de Militar de Engenharia, registrado no Administração, indicado pelo Ministério da Economia, para substituir e completar a gestão de Ariosto Antunes Culau, que se encerrará em 28 de março de 2020. Outrossim, a representante da União deixou de eleger o Sr. Fábio Almeida Abrahão, anteriormente indicado para assumir o cargo de conselheiro de Administração, tendo em vista o pedido formulado, nesse sentido, pelo Ministério da Economia, por meio do ofício SEI nº 416/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 02 de julho de 2019.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e foi lavrada esta Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente da Assembleia, pela representante da União e pela secretária, para os fins determinados em lei.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO VINHAES GERK

Presidente da Assembleia Geral

Extraordinária

MARIA TERESA PEREIRA LIMA

Representante da União

MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES

Secretária